



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura (SMTELC) com o apoio da Prefeitura Municipal de Mendes estará realizando no dia 16 de julho de 2022, na Praça Dr. João Neri, o Concurso Senhorita Mendes 2022, evento onde será escolhida a Senhorita que representará este município.

O presente projeto tem por finalidade disciplinar as regras a serem aplicadas na eleição e no mandato das candidatas ao Senhorita Mendes 2022.

JUSTIFICATIVA

A SMTELC deve ser o centro das ações populares do município de Mendes, construindo, restaurando e preservando os seus bens culturais.

Cultura é o conjunto de manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de um povo ou civilização. Portanto, é dentro dessas manifestações que, para atender aos propósitos deste projeto, destaca-se a eleição da mais bela representante da beleza feminina de Mendes.

A história da humanidade revela que a beleza é algo que fascina a todos os seres humanos que independente de onde vivem e da língua que falem descrevem com riquezas de detalhes aquilo que cada grupo considera belo e atraente. Inserida nesse universo, Mendes tem brilhado no cenário feminino.

Busca-se nesse contexto a relevância para a escolha da Senhorita Mendes 2022, ou seja, a escolha da mais bela entre as candidatas participantes deste concurso, sem qualquer forma de privilégio ou favorecimento por questões políticas, financeira ou pessoal.

OBJETIVOS

– Geral:

Realizar o concurso Senhorita Mendes 2022, preservando esse bem cultural.

– Específicos:

Realizar o concurso Senhorita Mendes 2022 com a finalidade de eleger a mais bela entre as candidatas para representar este município;

– Além da Senhorita Mendes (1º lugar), eleger 2º, 3º, 4º e 5º lugares e a Miss Simpatia;

– Promover a participação popular como forma de reconhecimento e valorização da beleza feminina de Mendes.

ADMINISTRAÇÃO/REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Fica sob a responsabilidade da SMTELC a realização deste concurso que acontecerá estruturado em dois eixos administrativos: Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

A Comissão Organizadora liderada por um (a) coordenador (a), indicado (a) pelo Sr. Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, será formada por servidores municipais, preferencialmente que estejam lotados ou designados para exercerem suas funções na SMTELC.



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

– Compete a Comissão Organizadora:

Criar a logomarca do evento;

Formar a Comissão Julgadora (mínimo de três membros da sociedade civil);

Promover parcerias públicas e privadas;

Interpretar e fazer cumprir os itens que estruturam a dinâmica desse evento;

Solicitar, estruturar e organizar junto a quem de direito, os recursos (humanos e materiais) necessários à realização do evento;

Resolver os casos omissos nesta proposta.

– Compete a Comissão Julgadora:

Proceder julgamento dentre as candidatas, pontuando as mais belas representantes da beleza feminina de Mendes.

INSCRIÇÃO

– Pré-requisitos que devem ser observados:

Ser do sexo feminino;

Idade mínima de 16 anos (completos até a data do concurso);

Ser cidadã brasileira;

Ter vínculo com a cidade de Mendes. Será considerado vínculo qualquer um dos itens a seguir listados:

Ter nascido em Mendes – Apresentar certidão de nascimento;

Estudar em Mendes – Apresentar declaração da escola com carimbo da escola, carimbo e assinatura da direção;

Trabalhar em Mendes – Apresentar Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho, ou ainda, contracheque do mês imediatamente anterior à inscrição;

Votar em Mendes – Apresentar título de eleitor.

– Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:

Comprovante de vínculo com a cidade de Mendes – 1 Cópia;

Carteira de identidade e/ou certidão de nascimento que ateste a idade (no mínimo 16 anos) – 1 Cópia;

Termo de cessão de uso de imagem – Original;

Ficha de inscrição – Original.

– Para menores de 18 anos:

A cessão de uso de imagem e ficha de inscrição devem ser devidamente preenchidas e assinadas pelo seu representante legal;

Autorização devidamente preenchida e assinada pelo seu representante legal;

Carteira de identidade do (a) representante legal – 1 Cópia.



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer, a candidata se comprometerá a cumprir rigorosamente os horários dos ensaios e demais compromissos agendados pela Comissão Organizadora. Além disso, deve zelar pelo seu comportamento ético no sentido de garantir sua permanência em todo o andamento do concurso.

É vedada a inscrição de servidores ou prestadores de serviços para a SMTELC. Também é vedada a inscrição de membros da Comissão Julgadora.

– Local das inscrições

As inscrições devem ser feitas presencialmente na Prefeitura Municipal de Mendes, localizada na Rua Professor Paulo Nader Pereira, 250 - Centro - Mendes - RJ de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09:00h às 15:00h.

– Confirmação das inscrições

Todas as inscrições só serão efetivadas após criteriosa análise por parte da Comissão Organizadora, que num prazo de 5 dias úteis deverá oficializá-la ou não.

COMPETIÇÃO

O Concurso Senhorita Mendes 2022 acontecerá em três etapas: 1ª etapa – Pré-seleção;

2ª etapa – Semifinal; 3ª etapa – Final.

– 1ª Etapa – Pré-seleção

Essa etapa, executada por uma academia especializada em avaliações desse gênero, terá o objetivo de verificar se a candidata cumpriu o regulamento exigido pelo concurso.

– 2ª Etapa – Semifinal

Se houver excesso de inscrições, as candidatas pré-selecionadas participarão de uma semifinal que acontecerá em dia e horário a serem marcados pela Comissão Organizadora.

Essa etapa (2ª) será julgada por um grupo de no mínimo três pessoas, liderado por um presidente, indicado pela Comissão Organizadora.

O desfile será realizado da seguinte forma: A candidata deverá se apresentar vestida com traje esporte (blusa e short). As cores e modelos dessas peças ficam a critério e por conta da candidata, bem como o calçado e a sua maquiagem.

– 3ª Etapa – Final

A grande final será realizada na Praça Dr. João Neri, no dia 16 – sábado – de julho de 2022.

Essa etapa será julgada por um grupo de pelo menos três pessoas, liderado por um presidente, indicado pela Comissão Organizadora.

– Os critérios observados, todos de caráter subjetivo, serão:

Atitude;

Elegância na passarela;

Simpatia;



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

Carisma;
Irreverência;
Beleza;

As candidatas desfilarão ao som de músicas mecânicas selecionadas pela Comissão Organizadora.

ASPECTOS GERAIS

Fica sob a responsabilidade das candidatas seus respectivos calçados, cabelos, maquiagens, manicure e pedicure;

Na 2ª e 3ª etapas, a pontuação se dará com cada jurado atribuindo nota de 5 (cinco) a 10 (dez), que poderá ser inteira (5 – 6 – 7...10) ou fracionada (5,1 – 5,2 - 5,3...9,8 – 9,9);

As 5 finalistas e a Miss Simpatia receberão brindes ofertados pelo comércio local;

O acesso de parentes e/ou acompanhantes ao camarim em qualquer etapa do concurso, só será permitido mediante lista previamente fornecida por cada candidata e devidamente aprovada pela comissão;

A decisão da Comissão Julgadora será irrevogável. Em caso de empates, a decisão ficará a cargo do presidente dos jurados, por meio do seu voto de minerva;

Homens e Crianças poderão se inscrever em caráter recreativo, no entanto, sem participarem da competição.

DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Todas as candidatas, no ato da inscrição, deverão assinar o Termo de Cessão de Uso de Imagem, autorizando expressamente a Prefeitura Municipal de Mendes o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pela organização do evento para uso promocional a qualquer momento durante o período de 1 (um) ano. Esse procedimento será totalmente gratuito, onde as candidatas renunciarão a quaisquer tipos de pagamento ou indenização.

PÚBLICO ALVO

Espera-se oportunizar o envolvimento direto e indireto de toda a comunidade moradora nos diversos bairros de Mendes, exaltando-se principalmente a beleza feminina que culturalmente vem se manifestando ao longo da história deste município.



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO – SENHORITA MENDES 2022

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____ RG: _____

CPF: _____ Telefone (s): _____

Email: _____

End: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Declaro ter recebido e lido uma cópia do regulamento do Concurso Senhorita Mendes 2022. Por isso, tenho pleno conhecimento das regras desse concurso, manifestando minha concordância e comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Mendes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata ou do (a) seu (ua) representante legal
Igual a da Carteira de Identidade



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, autorizo o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pela Comissão Organizadora do evento para uso promocional a qualquer momento durante o período de 1 (um) ano. Declaro estar ciente e de acordo em não receber qualquer tipo de pagamento decorrente dessa autorização.

Mendes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata ou do (a) seu (ua) representante legal
Iguar a da Carteira de Identidade



Município de Mendes
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Lazer e Cultura

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu _____, portador(a)
da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____ residente
à _____,
n° _____, Bairro _____ Cidade/Estado _____,
responsável legal pela menor _____,
autorizo a Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura (SMTELC) fazer a inscrição da referida
menor de idade no Concurso Senhorita Mendes 2022 e, por conseguinte, incluí-la em todas as etapas
e momentos que o evento requer, onde nesses, comprometo-me estar presente ou designar uma
pessoa maior de idade pertencente ao nosso seio familiar para que me substitua.

Mendes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal pela Menor
Igual a da Carteira de Identidade